



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1918 / 98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO FA SE
GUINHE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ALFAZEMA a atual rua "04", localizada atrás do Batalhão da Polícia Militar, na Barra de Macaé, 2º distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de dezembro de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

